

Resolução nº : 6363/99
Protocolo nº : 404866/97
Origem : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Interessado : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA e SETR/SESP/POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente